ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 011/2025 de 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Escola Manoel Seriqueira no Povoado Centro dos Carlos Município de João Lisboa, para Catarina Cabral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, a "Escola **Manoel Seriqueira**" abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação:

a) A referida escola, localizada no Povoado Centro dos Carlos, município de João Lisboa/MA, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se "Escola Municipal **Catarina Cabral**".

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal